

LEI Nº 3.129, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 21.000,00 para o fim que especifica, e autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de dezembro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição, à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.41,00 – (278) - Contribuições.....R\$ 21.000,00

TOTAL.....R\$ 21.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00– (24) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 21.000,00

TOTAL.....R\$ 21.000,00


Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2022, auxílio, subvenção e/ou contribuição até o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de dezembro de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

12 DEZ 2022

Recebido